



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à secretaria competente, estudo de viabilidade para retornar a disponibilidade das salas de velórios nos períodos noturnos nos cemitérios, para as famílias que assim requererem.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Na ocasião da pandemia do COVID-19 os cemitérios reduziram drasticamente os horários de velório por conta de medidas restritivas. Após o fim da peste, os horários continuaram reduzidos, inclusive por medidas relacionadas à disponibilidade de mão-de-obra no período noturno, mas especificamente quanto à Segurança.

O velório é um momento e um espaço para expressão emocional, conexão espiritual e apoio comunitário durante um dos momentos mais difíceis da vida humana: a perda de um ente querido. O significado simbólico e religioso é relevante sobre várias óticas desse ritual de despedida (e que para muitos, é também um ritual de passagem): o velório oferece à família e amigos a oportunidade de se reunirem para honrar e prestar respeito ao falecido. É um momento para compartilhar histórias, memórias e expressar condolências, o que pode ajudar na aceitação da perda e no início do processo de cura emocional.

Para os enlutados, o velório pode oferecer conforto, uma vez que a comunidade em torno da família enlutada, fornece apoio emocional, compaixão e solidariedade em um momento de perda. Muitas vezes o velório fica inacessível para alguns parentes e amigos, por motivo de realizar-se em curto espaço de tempo. Desta forma, considerando todo o exposto, solicito análise de viabilidade para que os velórios da cidade funcionem



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4264/2024
06/09/2024 - 16:21
IND 2335/2024

no período noturno para as famílias que assim decidirem, com todo o suporte operacional, principalmente no que tange à Segurança.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2024.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador